



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES

FORO DE RIBEIRÃO PIRES-1ª VARA

Avenida Prefeito Valdírio Prisco, nº 150, ., Centro - CEP 09400-005, Fone: (11)

4828-1088, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0003429-51.2019.8.26.0505**  
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**  
 Exequente: **Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa e outro**  
 Executado: **Maria das Gracias Duarte e outro**

O Dr. Danniell Adriano Araldi Martins, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP, comunica a todos que possam se interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464, por meio do site [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), com base nos termos deste EDITAL DE LEILÃO: Processo nº: 0003429-51.2019.8.26.0505 - Cumprimento de Sentença - Exequentes: • JAQUELINE APARECIDA SILVA ALVES CORRÊA, CPF: 323.346.478-96; • CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS, OAB/SP: 295.496; Executados: • MARIA DAS GRAÇAS DUARTE, CPF: 107.747.498-90; • WELLINGTON DUARTE NASCIMENTO, RG: 41.547.610-0; Interessados: • Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo; • Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; 1º Leilão: Início em 02/08/2022, às 10:00hs, e término em 05/08/2022, às 10:00hs. LANCE MÍNIMO: Lote 01: R\$ 13.473,00; e Lote 02: R\$ 22.221,00, correspondente ao valor das avaliações - Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao: 2º Leilão: Início em 05/08/2022, às 10:01hs, e término em 26/08/2022, às 10:00hs. LANCE MÍNIMO: Lote 01: R\$ 8.083,80; e Lote 02: R\$ 13.332,60, correspondente a 60% do valor das avaliações. Descrição do Bem - **Lote 01** - VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO XRE 300, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, cor Amarela, RENAVAL 256037159, placa EHZ-3099, CHASSI 9C2ND0910BR001772. ENDEREÇO DO BEM: Rua Abrahão Eid, 60, Ponte Seca Ribeirão Pires-SP, CEP 09411-710. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 86-87 dos autos. Débitos fiscais no valor total de R\$ 1.780,92, pesquisados até 29 de junho de 2022. DEPÓSITÁRIO: o atual possuidor do bem, conforme decisão de fls. 86-87. Avaliação: R\$ 13.473,00, em março de 2022. **Lote 02** - VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO IDEA ELX FLEX, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, cor Prata, RENAVAL 908110618, placa DUK-2517, CHASSI 9BD13561372043721. ENDEREÇO DO BEM: Rua Abrahão Eid, 60, Ponte Seca Ribeirão Pires-SP, CEP 09411-710. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 86-87 dos autos. Débitos fiscais no valor total de R\$ 7.960,38, pesquisados até 29 de junho de 2022. DEPÓSITÁRIO: o atual possuidor do bem, conforme decisão de fls. 86-87. Avaliação: R\$ 22.221,00, em março de 2022. Débito da ação: R\$ 28.323,00, em abril de 2022, a ser atualizado até a data da arrematação. Obrigações e débitos Verificação de condições do bem: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Transferência do bem : As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante Hipoteca e penhoras A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas Pendências: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário. IPTU, taxas e impostos: Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Publicação do Edital e Leiloeiro: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA. Pagamento da Arrematação: O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas: a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante. Observação:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES

FORO DE RIBEIRÃO PIRES-1ª VARA

Avenida Prefeito Valdírio Prisco, nº 150, ., Centro - CEP 09400-005, Fone: (11)

4828-1088, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo. c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação. Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de (boleto bancário) (depósito judicial). Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016). Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016). Falta de pagamento: Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro. Conhecimento sobre o Leilão Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado. Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br). Observações: • Regras do leilão: Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. • Pendências: Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**